



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

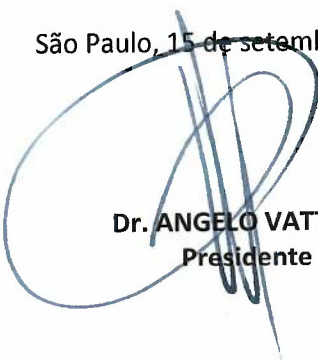
1. Aquisição de 05 (cinco) vasos na cor preta, tipo coluna, confeccionados em polietileno, com prato, medindo aproximadamente 50 cm de altura e 34 cm de diâmetro, contendo uma planta Zamiculca em cada vaso, destinados às Delegacias Regionais de Marília e Sorocaba e às novas Delegacias Regionais de São José do Rio Preto, Atibaia e Guaratinguetá, conforme solicitação da Seção de Delegacias Regionais – SDR

**Valor total estimado: R\$ 1.636,15 (mil seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos).**

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sra. Silvana Aparecida Silva Regi – Chefe da Seção de Delegacias Regionais do Interior; e como **FISCAL**, o Sr. José Claudio Cavalcante de Oliveira - Assessor Diretoria.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 15 de setembro de 2026

  
**Dr. ANGELO VATTIMO**  
Presidente

  
Silvana Aparecida Silva Regi  
Chefe da Seção de Delegacias Regionais do Interior  
Gestor

  
José Claudio Cavalcante de Oliveira  
Assessor Diretoria – Seção de Delegacias Regionais  
Fiscal